

RESOLUÇÃO N° 174/2005 - CONSUNI

Homologa Termo Aditivo, datado de 03 de janeiro de 2005, ao Convênio e Acordo de Cooperação para Desenvolvimento de Oportunidades de Estágio nº 050/2004, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e RH Internacional Ltda, visando alteração de razão social.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 56/057, tomada em sessão de 17 de maio de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo, datado de 03 de janeiro de 2005, ao Convênio e Acordo de Cooperação para Desenvolvimento de Oportunidades de Estágio nº 050/2004, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e RH Internacional Ltda, objetivando a alteração da razão social da Select Investimentos do Brasil Ltda, incorporadora da RH Internacional Ltda, para RH Internacional Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente